



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO

(Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos e de Consultadoria)

Dr. ANTÓNIO PICA TERENO, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

Faz público, em cumprimento do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que foi celebrado em 09 de fevereiro de 2017, um contrato de prestação de serviços jurídicos e de consultadoria com Rafael Tavares Antunes, advogado (Cédula Profissional nº 22042L), pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura e renovando-se automaticamente por períodos iguais se não for alvo de denúncia pelas partes, até um máximo de três anos.

Mais, faz público que, pela execução do presente contrato compreendem a prestação de serviços de consultadoria jurídica, nomeadamente:

- a) Apoiar juridicamente os órgãos Municipais;
- b) O patrocínio forense em ações, recursos e outras diligências judiciais e administrativas em que seja parte o Município de Barrancos;
- c) Colaborar com as diversas unidades orgânicas na elaboração ou atualização de projetos de posturas e regulamentos municipais;
- d) Elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos referentes a atos administrativos de gestão ou de administração que lhe sejam solicitados;
- e) Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior;
- f) Analisar os diplomas de legislação, doutrina e jurisprudência publicados que lhe sejam submetidos;
- g) Prestar pareceres e informações de caráter jurídico sobre todos os assuntos que lhe sejam solicitados;
- h) Acompanhar todos os processos de execuções fiscais, em articulação com os responsáveis desse serviço;
- i) Instruir e tramitar os processos de contraordenação instaurados pelo Município;
- j) Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe foram cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume no sítio eletrónico deste Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 14 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE

/Dr. António Pica Tereno/